



Sede: Escola Secundária de Resende

## Conselho Geral

### Convocatória

#### ASSEMBLEIA GERAL DO PESSOAL DOCENTE

António Alberto Pereira, professor do quadro de escola e presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Resende, no uso das competências previstas na alínea b), ponto 4, do artigo 61.º do decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo decreto-lei nº 137/2012, de 02 de julho, convoca a Assembleia Eleitoral para a eleição dos **representantes do pessoal docente**, ao Conselho Geral.

O processo eleitoral obedecerá às seguintes disposições:

1. As listas candidatas deverão respeitar, na sua constituição, o previsto no n.º 1 do artigo 12.º, conjugado com o estabelecido no n.º 3 do artigo 15.º, do normativo anteriormente referido.
2. Dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 69 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Resende as listas candidatas devem apresentar **sete candidatos efetivos e, preferencialmente, o mesmo número de candidatos suplentes**.
3. As listas candidatas deverão ser apresentadas em modelo existente nos serviços de administração escolar, na escola sede.
4. As listas candidatas serão entregues no gabinete do Diretor, na escola sede, até às 16h30m do dia **22 de março** de 2021.
5. A afixação das listas será realizada até às 17h, do **dia 29 de março**, no Centro Escolar de S. Martinho de Mouros, Centro Escolar de S. Cipriano, Centro Escolar de Resende, EB2 de Resende e Secundária de Resende e publicitadas na página do Agrupamento.
6. Os cadernos eleitorais serão afixados nos locais de estilo das escolas referidas no ponto anterior até ao dia **15 de março**.
7. O prazo de reclamação sobre a constituição dos cadernos eleitorais decorrerá até ao **dia 22 de março**.
8. Os cadernos definitivos serão afixados até ao dia **29 de março**.
9. A mesa eleitoral será constituída em assembleia do corpo docente, a realizar no **dia 22 de março** pelas 17horas e 30 minutos na escola sede.
10. Se não for constituída a mesa prevista no número anterior será designada pelo diretor, no dia **1 de abril**.
11. A mesa eleitoral será publicitada nos mesmos locais da publicitação dos cadernos eleitorais, até ao dia **29 de março**.
12. As listas concorrentes poderão indicar um ou dois representantes para acompanhar o ato eleitoral.
13. O ato eleitoral realizar-se-á no dia **12 de abril** de 2021, entre as 9h30m e as 17h30m.
14. O local do escrutínio será a sala de repouso dos professores da Escola Secundária de Resende, D. Egas Moniz.



S.III Sede: Escola Secundária de Resende

15. A conversão de votos em mandatos far-se-á de acordo com o método da representação proporcional da média mais alta de Hondt, conforme previsto no n.º 4 do artigo 15.º do normativo já referido.
16. Os resultados serão afixados no dia **14 de abril**, nos mesmos locais da publicitação das listas incluindo a página do Agrupamento.
17. Em tudo o omissos será aplicada a lei geral.

Escola Secundária de Resende, **5 de março** de 2021.

O Presidente do Conselho Geral

António Alberto Pereira

Conselho Geral

### Conselho Geral



Sede: Escola Secundária de Resende

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL DO PESSOAL NÃO DOCENTE

António Alberto Pereira, professor do quadro de escola e presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Resende, no uso das competências previstas na alínea b), ponto 4, do artigo 61.º do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 02 de julho, convoca a assembleia eleitoral para a eleição dos **representantes do pessoal Não Docente**, ao Conselho Geral.

O processo eleitoral obedecerá às seguintes disposições:

1. As listas candidatas deverão respeitar, na sua constituição, o previsto no n.º 1 do artigo 12.º, do normativo anteriormente referido.
2. Dando cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 69 do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Resende as listas candidatas devem apresentar **dois candidatos efetivos e, preferencialmente, o mesmo número de candidatos suplentes**.
3. As listas candidatas deverão ser apresentadas em modelo existente nos serviços de administração escolar, na escola sede.
4. As listas candidatas serão entregues no gabinete do diretor, na escola sede, até às 16h30m do dia **22 de março** de 2021.
5. A afixação das listas será realizada até às 17h, do **dia 29 de março**, na sala de funcionários das escolas CE S. Martinho de Mouros, CE S. Cipriano, CE Resende, EB2 de Resende e Secundária de Resende e publicitadas na página do Agrupamento.
6. Os cadernos eleitorais serão afixados nos locais de estilo das escolas referidas no ponto anterior até ao dia **15 de março de 2021**.
7. O prazo de reclamação sobre a constituição dos cadernos eleitorais decorrerá até ao **dia 22 de março**.
8. Os cadernos definitivos serão afixados até ao dia **29 de março**.
9. A mesa eleitoral será constituída em assembleia do corpo não docente, a realizar no **dia 22 de março** pelas 17horas e 30 minutos na escola sede.
10. Se não for constituída a mesa prevista no número anterior será designada pelo diretor, no dia **1 de abril**.
11. A mesa eleitoral será publicitada nos mesmos locais da publicitação dos cadernos eleitorais, até ao dia **29 de março**.
12. As listas concorrentes poderão indicar um ou dois representantes para acompanhar o ato eleitoral.
13. O ato eleitoral realizar-se-á no dia **12 de abril** de 2021, entre as 9h30m e as 17h30m.
14. O local do escrutínio será a sala da Associação de Pais da Escola Secundária de Resende, D. Egas Moniz.
15. A conversão de votos em mandatos far-se-á de acordo com o método da representação proporcional da média mais alta de Hondt, conforme previsto no nº 4 do artigo 15º do normativo já referido.



Sede: Escola Secundária de Resende

16. Os resultados serão afixados no dia **14 de abril**, nos mesmos locais da publicitação das listas incluindo a página do Agrupamento.
17. Em tudo o omissso será aplicada a lei geral.

Escola Secundária de Resende, **5 de março** de 2021.

O Presidente do Conselho Geral

António Alberto Pereira

Conselho Geral